

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2024.....	1
PORTARIA nº 73, 05 de abril de 2024.	1
PORTARIA N.º 136, DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	2
PORTARIA N.º 137, DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2024. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. CONTRATADA: **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.928.121/0001-70. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024.** Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração dos programas, PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 10.445,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.36.00 - Pessoa Física, Tuntum – Maranhão, 05 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA nº 73, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 80/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70, cujo objeto é o contratação de

empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração dos programas, PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas do Município de Tuntum-MA

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCUL
Fiscal	CAIO ARISTÓTELES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 73, 05 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas



atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 80/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70, cujo objeto é o contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração dos programas, PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas do Município de Tuntum-MA

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCUL
Fiscal	CAIO ARISTÓTELES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 136, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **DEUSIM GUIMARAES CAMPOS SILVA**, inscrita sob o CPF sob nº ***.375.061-**, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 137, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrito sob o CPF sob nº ***.751.593-**, do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

